



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
Assessoria de Mediações  
RPP 0022418-56.2024.5.04.0000  
REQUERENTE: SINDICATO MEDICO DO RIO GRANDE DO SUL E  
OUTROS (6)

REQUERIDO(A): FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA EM RECUPERACAO  
JUDICIAL E OUTROS (4)

### ATA DE AUDIÊNCIA

Aos **04 dias** do mês de **abril** do ano de **2024**, às **14h15min**, na **Sala de Convivência do prédio sede do TRT-RS**, é aberta a sessão de mediação presencial sob a Presidência do Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos, com a presença da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência **LUCIANA CARINGI XAVIER**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador Regional **MARCELO GOULART**.

Presente o requerente **SINDICATO MÉDICO DO RIO GRANDE DO SUL - SIMERS**, pela Dra. Daniel Wolf, acompanhado de seus procuradores, Adv. Horácio Pinto Lucena, OAB/RS 46.520, e Adv. Jenifer Vargas Leal, OAB/RS 83.813.

Presente o **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM CASAS DE SAÚDE DO RS - SINDISAÚDE**, por seu Presidente Júlio César Jesien, por Lisete Teresa Bueno, Diretora, por/RS Arlindo Nelson Ritter, Diretor, por Lúcia Rita de Mendonça, Diretora, e Diretor Cláudio Roberto de Lima, acompanhados de seu procurador Adv. Sílvio Eduardo Fontana Boff, OAB/RS 49.807. Presente o **SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SERGS**, por sua vice-presidente, Denize (vice-presidente), acompanhado do seu procurador Adv. Paulo Cezar Lauxen, OAB/RS 29.160., acompanhada do Adv. Jeverton Lima, OAB/RS 45.412.

Presente o **SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL - SINDIFARS**, por sua Vice-Presidente Helena Cavalcanti Ransolin, acompanhada de suas procuradoras, Adv. Raquel Paese, OAB/RS 15663 e Camila Azevedo, OAB/RS 76.110.

Presente o **SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS - SINURGS**, por sua Procuradora Adv. Leila Lima de Souza Harthmann, OAB/RS 45.723.

Presente o requerente **SINDICATO DOS TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA MÉDICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTARGS**, por seu diretor Vinícius Ziani Benites e pelo diretor jurídico Delfranke Baldez Domingues, acompanhado de sua procuradora Sandra Kochenborger, OAB /RS nº 29.405

Presente a requerida **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, pelo preposto Fábio Camargo Etges e Oswaldo Luis Balparda, representada pelos procuradores Dr. Alessandro Chiapin, OAB 44.075 e Fernando Castro, OAB/RS 104.450 e Silvio Luciano Santos, OAB/RS 94672.

Presentes os Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, Sr. Fabio Cainelli de Almeida, por seu Procurador Adv. Germano Von Saltiel, OAB/RS 68.999.

Presente o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pela Procuradora do Estado Andreia Über Espiñosa e Procurador do Estado Eduardo Kruter.

Presente a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, pela diretora geral Lisiane Rodrigues Alves, e pelo diretor de gestão de pessoas Marco Antônio da Cunha Weber.

Presente o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pelo Procurador Municipal Mauro Bestetti Otto.

Presente o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, por sua Secretaria de Saúde Bianca dos Santos, OAB/RS 56.896.

Presente o **HOSPITAL ANA NERY** por seu superintendente, Gilberto Antônio Gobbi.

Presente o **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, por sua Vice-Presidente Inara Ruas.

Presente a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II** por Rafaela Poliana Silva, diretora de operações.

O representante do SIMERS diz que seriam dois problemas principais apresentados na mediação: [a] o pagamento das rescisões; e [b] o atendimento à saúde de Alvorada e Cachoeirinha. Diz que no dia 01/04, no Hospital de Alvorada, a empresa que assumiu a prestação dos serviços não tem quadro de funcionários adequado, estando instaurada situação caótica. Diz que há mal direcionamento de recursos pelo Estado do Rio Grande do Sul. Afirma que haverá problemas em relação ao Hospital de Cachoeirinha. Clama pelo aprofundamento da negociação, viabilizando melhor transição na prestação dos serviços e o pagamento das resilitórias.

O representante do SINDISAÚDE diz que eram previstos os problemas no Hospital de Alvorada, o que de fato ocorreu. Menciona que um paciente veio a óbito em razão dos fatos. Diz que deve ser definida a modalidade de pagamento das resilitórias dos trabalhadores em Alvorada e como irá transcorrer a transição em Cachoeirinha. Diz que será realizada assembleia em Viamão no dia de amanhã, com risco de deflagração de greve.

A representante do SERGS diz que tem pretensões análogas às já apresentadas.

A representante do SINDIFARS critica as contratações realizadas pelo Estado.

A representante do SINURGS reitera as mesmas expectativas dos demais sindicatos.

O representante do SINTARGS chama atenção ao desrespeito ocorrido na transição no Hospital de Alvorada. Diz que os trabalhadores foram chamados para responder a questionário de seleção, com questões como "*mais vale um pássaro na mão do que dois voando?*"; "*o que você espera da próxima mantenedora?*", etc. Afirma que a seleção realizada foi desrespeitosa, não sendo selecionados empregados com contratos de até 20 anos de trabalho. Ressalta que a nova contratada entrou em contato com os trabalhadores já despedidos, sugerindo prestação de serviços por 12 horas mediante pagamento com pix. Diz que a própria contratação em relação à Alvorada deve ser revista.

O representante da FUNDAÇÃO DE CARDIOLOGIA diz que [1] em relação à transição, no Município de Alvorada já estaria resolvida; em Cachoeirinha, diz que a continuidade já teria sido descartada pelo Estado. Afirma haver bastante desgaste, pois as despedidas de aproximadamente 500 pessoas ocorreram às pressas, na própria quinta-feira, sendo que o contrato encerraria no domingo; [2] em relação ao pagamento das rescisórias, como visto na última reunião, em razão da recuperação judicial, caberia ao Estado assumir com os pagamentos devidos (total aproximado de R\$ 41 milhões).

Os Administradores Judiciais chamam atenção à função social da Fundação de Cardiologia. Dizem que na data de transição de Alvorada estiveram presentes no local para averiguar se a transição seria problemática, o que efetivamente constataram, como a falta de pessoal. Diz que presenciaram até mesmo a retirada de uma empregada pela brigada militar que se recusou a sair do local após o encerramento de seu plantão. Afirmam que a transição de Alvorada "deve servir de exemplo" para que erros não se repitam na transição de Cachoeirinha. Também dizem possuir preocupação com a dívida decorrente das despedidas, cujo valor elevado pode impactar nos demais hospitais administrados pelo Instituto de Cardiologia.

A representante do Estado do Rio Grande do Sul diz que a troca, não obstante o impacto nas relações trabalhistas, será benéfica à população. Diz que o ocorrido em Alvorada deve servir de lição para que não se repita em Cachoeirinha. Quanto às resilitórias referentes aos empregados de Alvorada, afirma não existir previsão legal para que o Estado seja responsabilizado pelo pagamento. Não há perspectiva rápida para qualquer auxílio. Afirma haver "intensos debates para buscar uma solução", mas, por ora, não há como o Estado realizar qualquer pagamento ou auxílio.

A representante da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul diz compreender a situação, mas diante das reiteradas críticas contra a administração da Fundação, realizou a transição. Reconhece a ocorrência de problemas durante o processo. Reitera que o Estado não pode assumir as dívidas de rescisão trabalhista.

O representante do Município de Alvorada demonstra preocupação com a traumática transição.

A representante do Município de Cachoeirinha diz que o interesse está centrado no atendimento à população. Refere que desde 06/23 o hospital estaria com portas fechadas, com prejuízos à população. Roga que o processo de transição não seja interrompido. Diz que os problemas de Alvorada não se repetirão em Cachoeirinha. Tem comprovação de negativa de atendimento à população durante a greve deflagrada.

O representante do Hospital Ana Nery diz que o processo de transição é complexo, mas aquelas realizadas pela instituição em outros municípios não ocorreram com transtornos. Diz que a ideia é manter o quadro de empregados atual. Afirma garantir os empregos, com a continuidade de atendimento à população.

A representante do Conselho Estadual de Saúde diz que tem acompanhado as transições, inclusive com a presença de parlamentares. Em conversas com o representante da Associação Beneficente João Paulo II prestou informações preocupantes, como a admissão de empregados sem o conhecimento das devidas habilitações. Os uniformes utilizados ainda eram do Instituto de Cardiologia. A vigilância do Mun. de Alvorada observou a falta dos controles biológicos em relação aos uniformes. Demonstra receio em relação ao controle de infecções do hospital. A situação transparece amadorismo. Diz que o Estado deve administrar seus próprios hospitais, havendo falta de controle nas terceirizações realizadas. Os atuais médicos não foram contratados com vínculo de emprego, mas mediante pessoas jurídicas. Observou a contratação por hora mediante pagamento via pix.

A representante da Associação Beneficente João Paulo II diz que a transição ocorreu com "surpresas", o que não era sua intenção. Reafirma o interesse da Associação em admitir os trabalhadores até então vinculados à instituição. Finalizado o processo das despedidas, poderá ser realizada a contratação.

O representante do Ministério Público do Trabalho diz que a transição deve ocorrer com participação dos sindicatos, com melhor circulação de informação aos trabalhadores. Afirma que devem ser reavaliados os contratos de gestão firmados pelo Estado. Sobre as resilitórias, diz que pode ser feito projeto de lei pelo Estado usando eventuais ativos devidos ao Instituto de Cardiologia para pagamento, ainda que parcial, de valores devidos aos trabalhadores despedidos.

Pela Mesa é feita a seguinte proposta de encaminhamento: [a] criação de comissão de transição com a participação dos sindicatos; [b] evolução, pelo Estado, de proposta para pagamento das resilitórias.

Após debates, as partes chegaram ao seguinte encaminhamento:

1. A Fundação de Cardiologia compromete-se em cumprir as rotinas de encaminhamento das despedidas, emitindo todos os TRCT, por categoria profissional, com discriminação dos valores devidos, e viabilizando, assim, o saque do FGTS depositado e encaminhamento do seguro desemprego, registrando-se que os valores das rescisões não serão pagos. O prazo dos TRCT referentes aos empregados do Hospital de Alvorada é de até 09/04/2024 e do Hospital de Cachoeirinha é de até 16/04/2024. A Fundação de Cardiologia também informará, nos prazos acima, do valor devido a título de indenização de 40% do FGTS;
2. Será constituída comissão com a participação do SERGS, SIMERS e SINDISAÚDE, SINTARGS, SINURGS, da FUC, do Hospital Ana Nery e do Estado do Rio Grande do Sul para acompanhamento do processo de transição no Hospital de Cachoeirinha;
3. O Estado do Rio Grande do Sul, no prazo de até 10 dias, após o fornecimento da documentação referida no item 1 diretamente ao Estado, irá se manifestar sobre a possibilidade de pagamento das parcelas rescisórias, estudando a possibilidade de envio de projeto de lei com tal objeto.
4. A Associação Beneficente João Paulo II coloca-se à disposição para tentar viabilizar a contratação dos trabalhadores egressos da FUC mediante formação de grupo de trabalho. Disponibiliza o seguinte email para contato: [rafaela.fernandes@cejoaopauloii.org.br](mailto:rafaela.fernandes@cejoaopauloii.org.br). Fica agendada para amanhã reunião do setor jurídico dos sindicatos profissionais com o jurídico da Associação em horário a ser definido.

Tendo em vista o andamento das negociações entre as partes, **adia-se** a presente sessão para o **dia 30/04/2024, às 14h, na Sala de Convivência do TRT/RS.**

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 16h51min.

**NÚMERO DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA PRESENTE MEDIAÇÃO: Aproximadamente 970 trabalhadores.**

**ALEXANDRE CORREA DA CRUZ**  
Desembargador do Trabalho

Ata redigida por *EVERTON LUIZ KIRCHER DE MORAES, Secretário(a) de Audiência.*

